



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.084, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2009 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.948,46.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009, no Programa 0111 *Construção, conservação, ampliação de prédios públicos*, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Despesas Não Computáveis, a ação:

I – projeto: 1979

ação: Cercamento da EMEF Militão José de Azeredo

valor 2009: R\$ 15.588,46 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.948,46 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SMEC	
06	Despesas não computáveis	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0054	Despesas não computáveis	
1978	Ressarcimento da reforma EMEF Carlos Frederico Schubert	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.360,00
09	SMEC	
06	Despesas não computáveis	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0111	Construção, conservação, ampliação de prédios públicos	
1979	Cercamento da EMEF Militão José de Azeredo	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 15.588,46

Art. 3.º Para cobertura dos créditos especiais, autorizados pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente a diferença do Salário Educação 2002, no valor de R\$ 17.948,46 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e seis centavos).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de maio de 2009.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES